



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024
CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS

Considerando a situação de necessidade emergencial por inexistir candidatos aprovados em concurso público, Processos seletivo e ainda sim processos seletivos simplificados para atender as necessidades temporárias e emergenciais, a Diretora de Educação Sra. **Raquel Stocker** no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 1513/2002 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o interesse e necessidade pública no atendimento dos serviços prestados nos departamentos do município e da continuidade no efetivo atendimento das demandas. **Considerando** que não há mais candidatos a serem convocados pela lista de classificação do Concurso Público 002/2022, Processo Seletivo 001/2023 e nas chamadas públicas 001/2024, 003/2024 e 004/2024 para a contratação no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS** uma vez que todos os aprovados ou que obtiveram pontuação foram convocados.

Considerando o pedido de exoneração da servidora Carla R. Nunes;

Considerando o afastamento para tratamento de Saúde da servidora Sirlei F. S. Pereira;

Considerando, especialmente, a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Educação, tendo em vista a necessidade de contratação para não afetar a continuidade das aulas nos Educandários.

A Diretora de Educação Sra. **Raquel Stocker**, no uso de suas atribuições, solicita que seja realizado procedimento para contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
27.08.2024	Publicação Do Edital
28.08.2024 a 30.08.2024	Inscrição Presencial Na Prefeitura Municipal
02.09.2024	Contagem Dos Pontos E Publicação Do Resultado Preliminar
03.09.2024	Recurso Contra Resultado Preliminar
04.09.2024	Homologação E Publicação Da Ata E Resultado Final

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Modelo - SC;



1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais Internos nos departamentos do município, em caráter emergencial e para eventuais necessidades até 31 de dezembro de 2024, ou até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público para esses cargos.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;
- V – A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.5. A validade da Chamada Pública será até 31 de dezembro de 2024, desde que não existam aprovados em Processo Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público vigentes.

1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico **www.modelo.sc.gov.br** sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas do dia **28.09.2024 a 30.09.2024, das 07:30 hrs as 11:30 hrs e das 13:00 hrs as 17:00 hrs**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Modelo, localizada na Rua do Comércio, 1304, Centro, na cidade de Modelo– SC.

2.2. São condições para inscrição:

- A. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- B. Ter idade mínima de 18 anos;
- C. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- D. Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- E. Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- F. Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;

2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:

- A. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
- B. Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência;
- C. Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;



- D. Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
E. Documentos para comprovação de tempo serviço na área.

2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.6 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	SELEÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Internos	– Alfabetizado	1+CR	40 hrs	Análise Curricular

***CR: Cadastro Reserva**

OBS: Os salários serão os definidos na Lei Complementar nº 2.655/2024, de acordo com a carga horária da vaga.

2.7. Descrição das vagas:

2.7.1 - As atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos serão conforme Anexo I da Lei Complementar 1960/2010 de 28 de dezembro de 2010 e suas alterações.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS.

I – 1,00 (um ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;

II - 0,50 (meio de ponto) para cada ano completo no cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;

4.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.

4.1.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.



4.1.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

- I - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- II- Número de Filhos.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- A. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- B. Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral;
- C. Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- D. Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- E. Nº do PIS/PASEP;
- F. E demais documentação exigida pela administração.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia **03.09.2024** diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Modelo – SC, portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.

7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.



7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Modelo – SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Modelo/SC 27 de agosto de 2024

DIRCEU SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024**

Número de Inscrição:

Cargo Pretendido: () Auxiliar de Serviços Gerais Internos

Nome do (a) Candidato (a):

Nº RG:

Data de nascimento: ___/___/_____

Sexo: M () - F ()

CPF:

Estado Civil:

e-mail:

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

Fone: ()

() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA nº 007/2024, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato: